

Os Movimentos Feministas Brasileiros Na Luta Pelos Direitos Das Mulheres

Elione Maria Nogueira Diógenes
Maria Custódia Jorge Rocha
Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

Como citar: DIÓGENES, E. M. N.; ROCHA, M. C. J.; BRABO, T. S. A. M. Os Movimentos Feministas Brasileiros Na Luta Pelos Direitos Das Mulheres. *In* : BRABO, T. S. A. M. (org.). **Educação, mulheres, gênero e violência**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p.305-322. DOI: <https://doi.org/10.36311/2015.978-85-7983-713-5.p305-322>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

OS MOVIMENTOS FEMINISTAS BRASILEIROS NA LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES

Elione Maria Nogueira Diógenes

Maria Custódia Jorge Rocha

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

INTRODUÇÃO

Na História do país, encontramos exemplos de exercício de cidadania através de ações empreendidas por inúmeras mulheres que não se conformavam com a desigualdade à qual estavam submetidas, naturalizadas na cultura patriarcal. Antes de iniciarmos as reflexões que pretendemos realizar neste texto, relembremos o exemplo de duas grandes mulheres que não se intimidaram e que lutaram pelos direitos de todas. Inicialmente, ressaltamos a importância das ações de Nísia Floresta (1810-1885), educadora, escritora e poetisa, nascida no Rio Grande do Norte, considerada uma das primeiras feministas brasileiras. Dedicou-se a contribuir para uma educação igualitária, fundando uma escola na qual o currículo era igual para meninas e meninos. Em 1853, publicou o *Opúsculo Humanitário*, uma coleção de artigos sobre emancipação feminina, dentre outras obras.

Ressaltamos, também, a luta pela igualdade de direitos jurídicos entre os sexos, empreendida por Bertha Lutz (1894-1976), que foi cientista, líder feminista e política paulista. É uma das pioneiras da luta pelo voto feminino e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no país.

O direito de voto feminino foi garantido apenas dez anos depois da mobilização tendo Bertha na liderança, em 1932, por decreto-lei pelo então presidente Getúlio Vargas. Em 1936, assumiu uma cadeira de deputada na Câmara Federal e durante seu mandato, defendeu a mudança da legislação referente ao trabalho da mulher e dos(as) menores de idade, propondo a igualdade salarial, a licença de três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, que naquele momento era de treze horas.

Estes são exemplos do papel das mulheres na História brasileira, que ousaram não aceitar o modelo a elas imposto e lutaram, por vezes sofrendo perseguições, por não se conformarem com as desigualdades impostas às mulheres no país.

Durante a ditadura militar, nos anos de 1970, pudemos observar a experiência feminista e o nascimento do movimento político organizado. O mesmo ocorreu na América Latina, com a transição dos governos autoritários para governos democráticos, quando surgiu a preocupação feminista com o Estado. Neste período, algumas feministas começaram a pensar ser possível promover mudanças na situação das mulheres a partir do Estado, mas também porque os contextos políticos locais e globais estavam mudando. Não havia consenso a este respeito pois havia a preocupação de que institucionalizando as questões das mulheres, ocorreria a despolitização do movimento. Podemos dizer que até o período recente, os Estados democráticos proclamam-se receptivos ou, “[...] pelo menos retoricamente, se dizem mais abertos às reivindicações pela equidade de gênero”, conforme relembra Alvarez (2000, p. 13).

Nos anos de 1990, constatamos inúmeras políticas pró-gênero, com a criação de instituições específicas para as mulheres, leis de quotas, leis antiviolença mas, ainda de acordo com Alvarez (2000, p. 14), ao encontro do que temiam algumas feministas, “[...] o Estado muito fala de gênero e pouco faz para *empoderar* as mulheres.”

Ainda conforme a autora, apesar do papel importante das reivindicações feministas, tanto locais como globais para a promoção das normas nacionais e internacionais de gênero que indiretamente inspiram esses modernos discursos estatais pró-gênero, a incorporação da mulher ao desenvolvimento nem sempre se inspirou no feminismo e sim nos pressu-

postos do capitalismo global. O que podemos constatar, no plano geral, é que os Estados modernos que se dizem receptivos à questão de gênero, ao mesmo tempo, promovem políticas públicas que pouco têm a ver com a equidade e com as demandas feministas (ALVAREZ, 2000). No caso brasileiro, outro fator complicador para o avanço das demandas feministas, tem sido a influência de alguns setores religiosos nas políticas, como pudemos constatar recentemente na mobilização para a retirada do termo *gênero* dos Planos de Educação, desde os municipais ao nacional, sob a justificativa de que contemplar gênero significava trabalhar na perspectiva da *ideologia de gênero*, poderia acabar com a família tradicional heterossexual, vista como modelo e consolidada no Estatuto da Família, de 2015.

Estes fatos mencionados mostram a dificuldade para os movimentos sociais verem garantidas suas demandas o que leva a ainda constarmos vários aviltamentos aos direitos das mulheres na atualidade, como por exemplo, a persistente desigualdade salarial e a violência contra as mulheres, dentre outros problemas. Conforme afirma Voët (2015), no mundo inteiro, metade da população, a feminina, experimenta violência ou ameaça de violência contra sua pessoa. As investigações mundiais demonstram que pelo menos uma em 30 % das mulheres vivenciaram ao menos um incidente de violência como ser agredida, violada ou ameaçada em forma econômica, psicológica, física e sexual.

As pesquisas apontam que a violência contra a mulher é um problema universal que afeta a todas as classes sociais e independe da situação econômica ou educacional, estado civil, raça-etnia, orientação social ou idade. As diferentes formas de violência (psicológica, patrimonial, moral, física, sexual) vivenciadas pelas mulheres, em sua maioria, são perpetradas por homens conhecidos dela: seu esposo, noivo, patrão, pai ou amigo. Isto demonstra a diferença principal entre o fenômeno da violência contra a mulher e a violência que vitimiza os homens. Enquanto a violência que atinge os homens ocorre principalmente no espaço público (ataques, roubos ou por uso de drogas), as mulheres sofrem dupla violência, estas ocorridas no espaço público incluindo, por exemplo, assédio e estupro em transportes públicos e a violência no espaço privado, no seio familiar.

Apesar desta realidade constatada, é inegável a importância dos movimentos feministas para mudanças no plano legal e no âmbito rela-

cional no sentido de vencer a desigualdade, portanto, relembremos aqui parte desta história de luta pelo reconhecimento dos direitos das mulheres.

RELEMBRANDO AS AÇÕES FEMINISTAS NO BRASIL

De acordo com Foygeyrollas-Schwebel (2009), citando Fraisse (1992), na América e na Europa, o feminismo só se manifesta, enquanto movimento político de luta das mulheres, na segunda metade do século XX. Essas lutas partem do reconhecimento das mulheres como oprimidas e em situação de desigualdade em relação aos homens, na certeza de que tais relações não são *naturais*, e que existe a possibilidade política de sua transformação. A reivindicação de direitos nasce do constatação do hiato entre a afirmação dos princípios universais de igualdade e as realidades de desigualdade vivenciadas na vida em sociedade, entre homens e mulheres, seja no que diz respeito aos poderes, à educação, à remuneração, dentre outros âmbitos. Neste contexto, a reivindicação política do feminismo emerge em relação a uma “[...] conceituação de direitos humanos universais; ele se baseia nas teorias dos direitos da pessoa, cujas primeiras formulações resultam das revoluções norte-americana e depois a francesa.” (FOYGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p. 144)

No caso brasileiro, além do que já relembramos acerca dos movimentos feministas no país, conforme Matos (2010, p. 13)

Ao contrário de um movimento bem organizado, no Brasil não podemos caracterizar períodos tão distintamente claros de movimentação de mulheres como sendo exclusivamente “feministas”. Porém é necessário destacar que as “vozes feministas” aqui sempre surgiram diante das muitas estruturas opressoras e conservadoras, mesmo precocemente, desde o século XVII e XVIII. Apesar da existência de forte cultura em termos políticos, as vozes feministas brasileiras aparece(ra)m dos lugares menos esperados e em momentos ainda menos propícios. Essas “vozes” chamaram a atenção de outras mulheres e abriram o caminho para a entrada de algumas delas na arena pública e, portando, para as suas próprias demandas.

Conforme já mencionamos, os anos de 1980 são representativos porque foi o período de abertura democrática do país possibilitando a mo-

bilização para discussão acerca da situação das mulheres brasileiras a fim de levar suas demandas para serem defendidas na Constituinte. Organizado em todo o território nacional, o movimento feminista foi um dos líderes da campanha da Constituinte, juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

O foco das mudanças que permearam o processo de redemocratização da sociedade brasileira foi a garantia dos direitos sociais e individuais e o marco definitivo desse processo, além das eleições diretas para a presidência da República, foi a elaboração da nova Constituição Federal, promulgada em 1988, que contemplou os anseios da população, entre eles as demandas dos movimentos sociais, dentre eles o feminista.

No período que precedeu a Assembléia Nacional Constituinte, entre 1975 e 1985, variados segmentos sociais (trabalhadores/as, mulheres, comunidade negra, portadores/as de deficiência, educadores/as, defensores da criança e do/a adolescente) uniram-se a organizações mais influentes. Conforme relembra Kyriakos (2007, p. 27), “Os debates ocorreram de norte a sul, de leste a oeste, os/as aficionados/as da participação popular, os/as índios/as se organizaram e tantos/as outros/as. Criou-se o Partido dos Trabalhadores, foi retomado com maior empenho o Partido Socialista Brasileiro [...]”

Foi um momento em que além da luta pela redemocratização, o feminismo também aprofundava o debate sobre a igualdade e a diferença. Entretanto, apesar das especificidades do *ser mulher*, as diferentes mulheres estiveram unidas e tiveram uma participação ativa contribuindo para a redemocratização do país, processo esse iniciado na década de 1970, quando em pleno regime militar saíram às ruas na campanha pela anistia, contra a violência, contra a carestia, e, posteriormente, em 1980, pelas eleições diretas, culminando com a eleição de algumas mulheres para a Assembléia Legislativa. O número de eleitas não foi expressivo, 5%, mas, o efeito pedagógico do processo foi positivo pois além de trazer à luz os problemas das mulheres, foram incorporados na Constituição de 1988, temas importantes para a vida das mulheres brasileiras, além da igualdade de direitos entre homens e mulheres (BRABO, 2005, 2008) .

Este é um dos exemplos que faz ver que o estudo sobre a participação da mulher na política não pode ser limitado ao processo eletivo, ao ato de votar e ser votada. Embora seja a face mais objetiva da atuação política, tal conceito tradicional de participação tende a considerar as formas institucionalizadas de manifestação (a integração a partidos, organizações profissionais, exercício de mandatos eletivos, voto, eleição). Tais critérios mostram uma baixa participação que esconde outra atuação na vida em sociedade. Através de *formas novas e ousadas* de interlocução com o Estado elas reivindicavam não só direitos mas um espaço público de negociação, assim, inauguraram uma nova forma de fazer política, uma forma democrática (BRABO, 2005, 2008).

A ação das mulheres brasileiras corresponde ao que Chauí (1994) defende, ou seja, a alternativa de criação de espaços públicos onde se possa ter a liberdade de falar, escutar, ser ouvido pois sem espaço público não há política, não há movimento, as sociedades se congelam. Para a autora, o espaço público é uma arena de debates e de conflitos que vão gerar a ética e a política, do qual devem participar todos os setores da sociedade, principalmente os que sofrem a exclusão historicamente construída, como no caso, as mulheres.

Essa participação inaugurada pelo movimento feminista brasileiro é o pressuposto das modernas teorias da democracia. Conforme se lê em Lima (1998, p. 23), “a *teoria da democracia como participação* assenta no poder do povo, tendo como pressuposto o interesse e a participação deste como actor principal da construção da sociedade democrática.”¹ (grifos do autor).

Em Pinto (2003) também se lê que o espaço de participação dos grupos excluídos foi criado a partir de espaços construídos fora da política institucional, através da luta contra a opressão em manifestações públicas e pela mobilização dos movimentos sociais. A autora alerta para uma outra

¹ Lima, baseando-se em J. Canotilho, faz a distinção entre a *teoria democrático-pluralista*, que “pressupõe uma sociedade homogênea e consensual, ignorando o facto de existirem grupos sociais em conflito, detendo uns maior poder e mais influência de que outros, não sendo portanto iguais para todos os grupos sociais e para todos os cidadãos as suas oportunidades de intervenção e influência política”, a *teoria elitista de democracia* “que assume a democracia como uma forma de dominação. Essa dominação é exercida por um grupo de actores socializados, isto é, iniciados numa determinada cultura política que lhes é própria. [...]”, a *teoria da democracia do ordo-liberalismo* “na qual assentam a ordem social e o liberalismo, sobretudo o liberalismo de tipo econômico, privilegiando assim os grupos detentores dos meios de produção”, além da *teoria da democracia como participação* (1998, p. 23), à qual nos referimos.

questão que dificultou a concretização, na prática, dos direitos garantidos em termos legais. Corroborando com o que Alvarez (2000) afirmou, lembra que a interação entre estes novos espaços de luta e o espaço da política institucional é problemática, tendendo os sujeitos das novas lutas a ter poucas possibilidades de participação no nível institucional.

Conforme Bandeira e Melo (2010, p. 41), em consonância com o que já relatamos, observamos que são inúmeros e complexos os desafios para que conquistemos uma real igualdade entre homens e mulheres pois estes estão relacionados tanto “[...] à estrutura e à cultura organizacional do Estado brasileiro, quanto aos valores sexistas e racistas que disseminados pela nossa cultura, insistem em ainda relegar as mulheres a um plano inferior na sociedade.” Como vimos, alie-se a estas questões, na atualidade, outros grupos que vão contra as demandas feministas, como aqueles ligados a diferentes religiões, já mencionados.

Apesar das dificuldades, nas últimas décadas, de diferentes formas, ligadas ou não a instituições políticas, através de seus movimentos e ações, as mulheres têm se afirmado como sujeitos sociais, que insistem em ser reconhecidos não só na vida pública, mas principalmente na vida diária. Nesse caminhar, que ocorreu tanto no Brasil como em toda a América Latina, o ativismo político das mulheres escapava ao âmbito da política institucionalizada, era uma forma de atividade política auto-orientada, não estruturada, com a pretensão de influenciar as políticas públicas fora do campo convencional e institucional.

Conforme Blay (1984), as mulheres brasileiras passaram a agir contra as decisões do Poder. Sua ação orientou-se para a construção de um novo espaço público do qual elas também fizeram parte. Questionaram as omissões dos sindicatos, das associações de classe, a discriminação difundida pela imprensa e ensino, buscando alterações profundas dentro da estrutura sindical, da organização político-partidária e das próprias leis que regem os direitos civis. Esse processo culminou com a criação dos Conselhos da Condição Feminina e das Delegacias de Defesa da Mulher, inicialmente na cidade de S.Paulo e depois no interior do Estado.

Como proposta de governo democrático, houve novo incentivo aos Conselhos de Escola que, naquele momento, tornaram-se órgãos

deliberativos, graças ao movimento de pressão de educadores(as), através de suas associações e sindicato. Incentivou-se também a participação nas Associações de Pais e Mestres e nos Grêmios Estudantis.

No que se refere à gestão escolar, a implantação de tais mecanismos de participação nas Unidades Escolares, que tinham como objetivo o envolvimento e participação de todos e todas, desde funcionários(as), docentes, alunos e alunas, pais mães, foram vistos com receio nos primeiros momentos. Assim, não chegaram a ser efetivamente implantados e a participação não fora vivenciada plenamente de forma democrática na maioria das escolas. Pode-se afirmar que a cultura democrática ainda hoje é um projeto em construção tanto na escola pública quanto na sociedade em geral, embora haja exemplos de mudanças, vivemos ainda o processo de redemocratização. Outro fato atual a ser mencionado, que mostra exemplo de cidadania, refere-se à ação dos(as) estudantes das escolas públicas do Estado de São Paulo, lutando pelo direito à educação contra o fechamento de escolas e outras medidas que faziam parte do programa de reorganização das escolas públicas estaduais paulistas, proposto pela Secretaria Estadual de Educação e pelo Governo do Estado. Neste processo, pudemos observar a violência contra estes(as) estudantes por parte da polícia, conforme se constata atualmente na perspectiva de criminalização dos movimentos sociais.

Outras dificuldades para a concretização do projeto democrático, podem ser observadas pelo cenário pautado por demandas e negociações de direitos sociais nos anos de 1990, que sofreu uma inflexão criando-se uma contradição entre os objetivos de alcance dos direitos sociais, previstos na Constituição de 1988 e a adoção de reformas políticas de ajuste econômico, as neoliberais, conforme bem mostram Vianna e Unbehau (2004, p. 82).

O esforço oficial dessas reformas tem início em 1990, no governo de Fernando Collor de Mello, passa por uma breve interrupção com o governo de Itamar Franco e é retomado com maior ênfase nos governos de Fernando Henrique Cardoso, a partir de 1995, com a introdução de reformas neoliberais que viriam a afetar as políticas sociais voltadas para as populações mais pobres, repercutindo nas políticas públicas de educação.

Conforme explicam as autoras, a lógica de mercado que permeou as políticas, mostra a diferença entre as duas décadas, a de 1980 repleta de exercício de cidadania que levou à conquista de direitos sociais, garantidos

na Constituição e a de 1990, caracterizada pelas reorientações políticas sob a ótica neoliberal que marcaram as políticas públicas e as educacionais, como se pôde observar no processo de elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação.

O discurso acerca da escola democrática continua em pauta, contudo, a qualidade que, na *década* de 1980, estava ligada à gestão democrática e à formação para a cidadania, nos anos de 1990 passa a ser associada à reforma e modernização dos sistemas administrativos, à implantação de programas de avaliação, à compra de material didático, à capacitação dos professores sem investimento na recuperação do nível salarial.

Um dos ganhos que podemos computar como conquista do movimento feminista, na educação, foi o fato de, no plano nacional, nos anos de 1990, *gênero* ser contemplado nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Eles realçam as relações de gênero como referências fundamentais para a constituição da identidade de crianças e jovens e são coerentes com os fundamentos e princípios da Constituição Federal na medida que trazem como eixo central da educação o exercício da cidadania e apresentam a inclusão de temas da vida cidadã, que visam “resgatar a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, a participação ativa na sociedade e a co-responsabilidade pela vida social”, conforme se lê em Vianna e Unbehaum (2004, p. 96). Esses documentos representam um significativo avanço em relação à adoção de uma perspectiva de gênero na educação.

Outro ganho observado no início do século XXI, lembrado por Bandeira e Melo (2010, p. 41), foi a presença crescente das mulheres em todos os níveis de ensino no Brasil,

[...] tendo começado o século XX analfabetas são, na atualidade, a maioria no ensino médio, dominam o ensino de graduação e já tem um número maior de bolsas de mestrado e doutorado no país. Assim, as mulheres tendem a se qualificar mais que os homens para ingressarem no mercado de trabalho, o que, no entanto ainda não se reverteu em salários mais elevados ou em ocupações de postos de decisão e poder, como também não significou a desobrigação das responsabilidades domésticas e dos cuidados familiares.

Constatamos, também, conforme apontado pelas autoras, a permanência da cultura do cuidado e do trabalho doméstico sob responsabilidade ainda das mulheres que ainda contribui para a permanência da desigualdade no que diz respeito ao número de horas de trabalho entre homens e mulheres, sendo muito maior entre as mulheres.

Acrescentamos ainda, outra conquista. Em 2006, foi proposto o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que pode contribuir para o resgate e ampliação do debate acerca da igualdade de direitos de mulheres e homens nas escolas e na sociedade. Em 2012, o MEC apresenta as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, que também contempla a perspectiva de gênero. Estes são documentos recentes e importantes para a inclusão dos temas relacionados aos direitos humanos (gênero, raça-etnia, diversidade sexual, dentre outros) em todas as áreas do conhecimento e em todos os níveis de ensino.

É importante ressaltar que antes destes Planos, já houve iniciativas voltadas para a cidadania e para a educação em direitos humanos, como o programa de formação de professores em direitos humanos, na gestão de Paulo Freire na Secretaria de Educação em São Paulo bem como no Governo de Martha Suplicy, prefeita na cidade de São Paulo, que possibilitou formação na perspectiva da igualdade de gênero para docentes além da promoção de eventos que geraram importantes publicações sobre a temática. Nos anos de 1990, durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, também foram propostos o Programa Nacional de Direitos Humanos; no Estado de São Paulo, o Programa Estadual de Direitos Humanos e, no caso de Marília (SP), o Programa Municipal de Direitos Humanos, cujo processo de elaboração fora coordenado pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília, contando com a participação da sociedade civil e de representantes do poder público. Todos estes documentos contemplavam a educação em direitos humanos, incluindo gênero, a ser desenvolvida nas escolas de todos os níveis de ensino e, também, fora da escola.

Cabe mencionar outro ganho do movimento feminista em termos de política de Estado e que tem contribuído para que mudanças ocorram no que diz respeito à educação para a igualdade de gênero. Foi a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres no primeiro dia do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, tendo como objetivos desenvolver ações

conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais e que tem como metas a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas além do estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania. Apesar dos desafios que ainda estão postos, não se pode negar que a história de luta das mulheres revela êxitos, conforme os apontados por Alambert (1997, p. 90),

A colocação, em pauta, da igualdade jurídica da mulher (direitos iguais no trabalho, na família e na sociedade), a conquista de algumas reivindicações pontuais: direito de votar e receber votos, direito a exercer profissões liberais, direito a salário igual, direitos à instrução, direito ao divórcio; a descoberta das especificidades femininas: o corpo, a sexualidade, os direitos reprodutivos, a complementaridade no trabalho, o trabalho doméstico, a ausência do tempo extraordinário para a mulher, a maternidade como função social, e o que foi mais importante: a idéia da construção cultural dos gêneros masculinos e femininos; em consequência, a descoberta de que nunca seremos iguais se nossas ‘diferenças’ não forem preservadas [...]

Outra contribuição dos movimentos feministas brasileiros, tem sido o envolvimento de jovens na mobilização por direitos, no início dos anos 2000, formando coletivos de jovens feministas. Conforme expõe Papa (2009 apud LANES; ZANETTI, 2014, p. 194),

[...] Esse é o caso do Fórum Cone Sul de Mulheres Jovens Políticas – Espaço Brasil, que começa a se constituir em 2001 pela Fundação Friedrich Ebert – FES, [...] Também conhecido como Forito, ele articula jovens de várias partes do país, atuantes em diferentes espaços políticos, que mantêm permanente diálogo através de uma lista virtual e se reúnem uma vez por ano para discutir a condição da mulher jovem e suas demandas, e que foi construindo sua identidade feminista ao longo do seu percurso.

As autoras ainda relembram que vários coletivos foram criados no país e a jovens feministas foram ganhando expressão no movimento. Este avanço pode ser constatado com a criação da Articulação Brasileira de Jovens Feministas (ABJF) e, posteriormente, com a “[...] realização do I Encontro Nacional de Jovens Feministas, ocorrido em março de 2008, no Ceará, contando com a participação de mais de 100 jovens feministas

de vários estado do país, representantes de mais de 30 organizações locais e nacionais.” (LANES; ZANETTI, 2014, p. 194). Este Encontro foi sucedido pela Conferência Livre de Mulheres Jovens, durante a 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada pela União Nacional de Estudantes e pela Marcha Mundial das Mulheres. Neste evento, os temas tratados foram saúde, educação, trabalho, meio ambiente, cultura, meios de comunicação e combate à violência (LANES; ZANETTI, 2014).

Nessa perspectiva de avanços e de possibilidade de recuo no que se refere à garantia dos direitos das mulheres, vale lembrar que a educação e a formação humana, enquanto práticas constituídas pelas relações sociais, não avançam naturalmente, mas através de um conjunto de práticas sociais fundamentais, dentre elas, a prática pedagógica e as relações sociais que ocorrem na escola. Neste sentido a luta pela ampliação da esfera pública no campo educacional está intimamente ligada à ampliação do público em todas as esferas da sociedade bem como essa ampliação está condicionada, em parte, à possibilidade de, também na escola, haver práticas de exercício de cidadania, além de a escola adotar definitivamente a educação na perspectiva da igualdade de gênero.

REFLEXÕES FINAIS SEM FINALIZAR O RESGATE HISTÓRICO DA LUTA FEMINISTA, ESPERANDO CONTINUAR O DEBATE

Nessa longa caminhada histórica de luta do movimento feminista brasileiro em favor dos direitos das mulheres, brevemente lembrada neste texto, podemos celebrar muitas conquistas, dentre elas, a evolução das leis e mudanças nos costumes. Entretanto, fazendo um rápido balanço sobre a atualidade, pode-se afirmar que algumas situações denunciadas pelas feministas ainda persistem no Brasil, conforme já mencionamos: a violência, tanto na vida privada quanto pública, desnível salarial (embora mais qualificadas), várias jornadas de trabalho (incluindo o trabalho doméstico), ainda por resolver a questão dos direitos reprodutivos e o respeito à diversidade sexual, além de *gênero* ser uma questão quase invisível para educadores e educadoras, dentre outras demandas.

Mesmo atuando ativamente na democratização do país, nos anos de 1970 e 1980 até a atualidade e, cada vez mais em todas as instâncias da sociedade, pesquisas mostram que os postos de comando e o poder políti-

co, ainda são redutos masculinos, conforme constatamos (BRABO, 2005, 2008).² Os movimentos femininos de qualquer tendência, no âmbito internacional, ressaltam ainda hoje a necessidade de uma ação política mais intensa das mulheres pois esta está em descompasso com a participação da mulher na sociedade. Apesar do número crescente de mulheres com níveis mais elevados de escolaridade em todo o mundo, há uma persistente concentração de mulheres em cursos tradicionalmente chamados de *femininos*, conforme Blay (2002) também observou.

Além da questão de gênero, os mecanismos de participação na escola, uma nova forma de ensinar e uma administração que estimulasse a participação para além da escola foram recebidos com muita resistência na década mencionada. Embora não fossem garantia de mudanças, acreditase que ao vivenciar a democracia e assimilar os valores de *igualdade*, de *liberdade*, de *direitos*, na perspectiva da igualdade de gênero, meninas e meninos teriam a formação ética na perspectiva dos direitos humanos e da democracia, formando-se *sujeitos de direitos*, desde a mais tenra idade.

Como proposta do Ministério da Educação e do Desporto, no ano de 2007, foi iniciado um processo de formação contínua para educadores e educadoras das escolas públicas estaduais versando sobre *Ética e cidadania: construindo valores humanos na escola* no qual as questões dos direitos e de gênero estavam, contudo, não está sendo desenvolvido na atualidade. Não podemos esquecer que o trabalho feminino, historicamente, sofreu pressões e tentativas de controle ideológico e econômico por parte do elemento masculino e das instâncias sociais. Conforme Almeida (1998, p. 63), o trabalho docente feminino, além do processo regulador impingido pelo sistema capitalista, encontra-se “[...] atrelado a esse modelo de normatização exigido pelas regras masculinas e é acentuado pelo controle que o sistema social pretende exercer sobre as mulheres [...]”. Isto pode ser uma das explicações para a insensibilidade de educadores e educadoras a respeito da questão de gênero, pois no seu processo de socialização e nos cursos de formação inicial de educadores/as, ao não abordarem o tema, contribuem para esta invisibilidade do tema. Esta constatação, também dos anos de 1990, levou-nos a afirmar que a profissão magistério discrimina a mulher, na medida que não proporciona a formação continuada e a

² Como se lê, também, em Araújo (1999) e Avelar (1997).

reflexão necessária acerca da questão de *ser mulher* e da questão de gênero (BRABO, 2005). Além disso, ainda há necessidade de se investir, nas cidades e nas escolas, na cultura de participação pois ela não ocorre naturalmente mas num processo orgânico e contínuo de estímulo à participação cidadã e do vivenciar da democracia.

Conforme nos mostra Carvalho (2007, p. 226), temos hoje algumas experiências de colaboração entre sociedade e Estado que sugerem otimismo, como por exemplo, a relação entre as organizações não-governamentais que desenvolvem ações de interesse público. Da colaboração “entre elas e os governos municipais, estaduais e federal, têm resultado experiências inovadoras no encaminhamento e na solução de problemas sociais, sobre tudo nas áreas de educação e direitos civis”. Ainda argumenta que “essa aproximação não contém o vício da ‘estadania’ e as limitações do corporativismo porque democratiza o Estado”.

A questão da participação na sociedade e nas escolas de todos os níveis de ensino torna-se necessária e ainda atual, porque, como vimos nos acontecimentos atuais acerca da mobilização para a retirada do *gênero* dos planos de educação e nos outros acontecimentos atuais na perspectiva da retirada de direitos de documentos importantes ou de propostas de leis que aviltam direitos, são demonstrações da vulnerabilidade dos direitos humanos. Não podemos esquecer, como já mencionamos e lembrado por Coraggio (1992, p. 52),

O fácil consenso acerca da necessidade e oportunidade de descentralizar os estados nacionais oculta a oposição entre a proposta neoliberal e a proposta democratizante. Torna-se necessário clarear os sentidos possíveis das ações no contexto da descentralização inevitável, à busca de uma ativa participação dos grupos e organizações populares na vida pública estatal.

Pelas palavras do autor e por tudo o que foi discutido podemos afirmar que a pedagogia do movimento feminista ainda é atual e se faz necessária. Há necessidade de formação de educadores e educadoras acerca das questões de gênero tanto nos cursos de formação inicial quanto de formação continuada pois pesquisas mostram que ainda *gênero* é invisível aos olhos de muitos educadores e educadoras, apesar de constar das políti-

cas educacionais aqui mencionadas. Assim, a escola ainda cumpre o papel de reforçadora de estereótipos e papéis específicos para ambos os sexos, o que contribui para a desigualdade de gênero. Conforme Adams (2004, p. 113), nas escolas inglesas onde ações foram empreendidas no sentido da igualdade de gênero, foram observados impactos positivos pois, conforme afirma, quando as escolas trabalharam a dimensão de gênero, conseguiram “um impacto positivo no desempenho das crianças e conseguiram elevar o desempenho dos meninos-sem ser às custas do das meninas”.

Concordando com Rodríguez (2011, p. 53),

La verdad es que hay que plantar otros cultivos en las mentes, en los corazones y en las vísceras de las nuevas generaciones. Los de la desigualdad ya no sirven, son tóxicos y perjudiciales para la salud social. Pero para poderlos neutralizar y hacerlos desaparecer hemos de conocer con detalle donde se asientan las bases de la injusticia en el proceso de socialización diferencial de niñas y niños, de chicas y chicos.

Se a escola pública, tanto estadual quanto municipal, tiver como objetivo formar realmente para a cidadania plena, ativa, estará revendo seu papel e empreendendo esforços para a transformação. Visará a formação política para meninas e meninos, funcionários(as), docentes, pais e mães, para a comunidade em geral. Sabemos que a transformação na direção da igualdade, respeitando as diferenças, não se dá naturalmente. Se atualmente, outros modelos de masculino e feminino estão sendo gestados é porque os movimentos feministas e de educadores(as) questionaram as discriminações de gênero e porque as mulheres foram às ruas, reivindicaram e conquistaram direitos.

Conforme mencionamos e como apontam Bandeira e Melo (2010, p. 41), ainda há múltiplos e complexos desafios para alcançarmos a real igualdade entre homens e mulheres, pois estes “[...] envolvem desde aspectos relacionados à estrutura e à cultura organizacional do Estado brasileiro, quanto aos valores sexistas e racistas que disseminados pela nossa cultura, insistem em ainda relegar as mulheres a um plano inferior na sociedade.”

De acordo com as autoras, na II Conferência Nacional, quando o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi avaliado por mais de 200 mil mulheres em todo o país, foram apontadas, como principais

demandas em relação à institucionalização da Política Nacional para as Mulheres e sua implementação:

i) a inexistência de organismos de políticas para as mulheres em inúmeros governos estaduais e na maioria dos governos municipais; ii) o baixo orçamento para as políticas para as mulheres; iii) a criminalização do aborto; iv) a falta de dados e informações estratégicos para a tomada de decisões; v) a baixa incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas; vi) a ausência de compartilhamento, entre mulheres e homens, das tarefas do trabalho doméstico e de cuidados; e vii) maior participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Importante acrescentar a esta lista o desafio apontado pelo Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência, qual seja, a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, a partir, entre outros fatores, da construção de uma cultura de paz e de irrestrito respeito às diversidades de gênero e valorização do feminino na sociedade.

As autoras relembram, ainda, que em 2010 as mulheres do Brasil e de todo o mundo comemoravam os 100 anos da Conferência da Dinamarca “[...] na qual foram reforçados marcos da luta feminista, que provocaram uma diminuição dos poderes e privilégios dos homens, como nunca tinha acontecido até então na história das mulheres.” Entretanto, ressaltam o que apontamos neste texto e que se constata na vida em sociedade, aquela vitória foi parcial pois embora as mulheres atualmente sejam diferentes de suas avós e mães, “[...] ainda persistem na economia e na cultura valores patriarcais que as mantêm em posição de subordinação na sociedade.” (BANDEIRA; MELO, 2010, p. 41).

Apesar das dificuldades e desafios aqui discutidos, o feminismo é reconhecido como o movimento social mais importante da segunda metade do século XX e esta atuação modificou a vida de gerações de mulheres, dos mais diversos segmentos sociais, étnicos e raciais. No século XXI, o feminismo consolida-se como política de Estado, ao mesmo tempo em que se ampliaram os mecanismos de consulta e participação social na formulação de políticas públicas. Contudo, a vida das mulheres e homens ainda não foi totalmente influenciada pelo ideário da igualdade, permanecendo, assim, como um desafio hoje para todos(as) e para as novas gerações.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, Carol. Docentes como Agentes de Mudança. In: SILVEIRA, Maria Lúcia; GODINHO, Tatau (Org.). *Educar para a igualdade: gênero e educação escolar*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, Secretaria Municipal de Educação, 2004. p. 107-114.
- ALAMBERT, Zuleika. *A mulher: uma trajetória épica (Esboço histórico-da antiguidade aos nossos dias)*. São Paulo: IMESP, 1997.
- ALMEIDA, Jane Soares. *Mulher e educação: a paixão pelo possível*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- ALVAREZ, Sonia E. Em que *Estado* está o feminismo latino-americano ? Uma leitura crítica das políticas públicas com ‘perspectivas de gênero’. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lucia; NOBRE, Miriam (Org.). *Gênero nas políticas públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista*. São Paulo: SOF, 2000. p. 9-25.
- ARAÚJO, Clara. *Cidadania incompleta: o impacto da Lei de Cotas sobre a representação política das mulheres no Brasil*. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
- AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira: canais de acesso ao poder*, São Paulo: Konrad Adenauer Stiftung, 1997.
- BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira. *Tempos e memórias: Movimento Feminista no Brasil*. Brasília, DF: SPM, 2010.
- BLAY, Eva Alterman. *A participação das mulheres na redemocratização*. São Paulo: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1984.
- BLAY, Eva Alterman. Gênero na Universidade. *Educação em Revista*, Marília, n. 3, p. 73-78, 2002.
- BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Ícone, 2005.
- BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. *Gênero e poder local*. São Paulo: Humanitas: FAPESP, 2008.
- CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CHAUÍ, Marilena. Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados. In: DAGNINO, Evelina. *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 19-30.

- CORAGGIO, José L. Las dos corrientes de descentralización en América Latina. *Contexto & Educação*, Ijuí, n. 25, p. 52-59, jan./mar. 1992.
- FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. In: HIRATA, Helena et al. (Org.) *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. p. 144-149.
- KYRIAKOS, Norma. A história do feminismo no Brasil. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (Org.). *Gênero e educação: lutas do passado, conquistas do presente e perspectivas futuras*. São Paulo: Ícone, 2007. p. 17-29.
- LANES, Patrícia; ZANETTI, Julia. Reflexões sobre gênero: dimensões, semelhanças e diferenças. In: ANDRADE, Eliane Ribeiro; PINHEIRO, Diógenes; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (Org.). *Juventude em perspectiva: múltiplos enfoques*. Rio de Janeiro: UNIRIO, PROExC, 2014. p. 194-201.
- LIMA, L. *A escola como organização e a participação na organização escolar*. Braga: Universidade do Minho, 1998.
- MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.
- RODRÍGUEZ, María Elena Simón. *La igualdad también se aprende: cuestión de coeducación*. Madrid: Narcea Ediciones, 2011.
- VIANNA, Claudia Pereira; UNBEHAUM, Sandra. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 34, n. 121, p. 77-104, jan./abr. 2004.
- VOËT, Susan M. V. D. Violência contra la mujer. In: BRABO, T. S. A. M. *Mulheres, gênero e violência*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. [Orelha do Livro].